



LEI ORDINÁRIA Nº 625

de 27 de julho de 1990

"Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Coxim-MS., e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/07/1990

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 625/1990 - 27 de julho de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em